

**CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.**

CNPJ n.º 30.367.996/0001-39

NIRE 41.300.302.36-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

**I. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 10h00 (dez) horas, por teleconferência.

**II. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marcos Paulo Conde Ivo - Presidente da Mesa e Thais Caroline Oliveira Machado - Secretária.

**III. PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas.

**IV. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos anúncios. Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada também a publicação da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas no Jornal da Manhã, em versão física e eletrônica, em edição de 29 de abril de 2022.

**V. ORDEM DO DIA:**

Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido; **(b)** reeleger os membros do Conselho de Administração para o mandato anual; e **(c)** fixar a remuneração dos administradores.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(a)** aumento de capital mediante a integralização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

**VI. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

**VII. DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade:

**CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.**

CNPJ n.º 30.367.996/0001-39

NIRE 41.300.302.36-7

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

**(a) Aprovar**, sem reserva, as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Patrimônio Líquido relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no qual foi apurado um prejuízo líquido no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**(b) Reeleger** os seguintes membros da Diretoria, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023:

**JOSÉ ARTEMIO TOTTI**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da cédula de Identidade RG nº 9002269422 (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o nº 274.806.070-91, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 5º andar, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica; e

**MARCOS PAULO CONDE IVO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 28.804.466-6 e inscrito no CPF sob o nº 220.481.088-65, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 – 5º andar, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica.

Os Diretores ora reeleitos tomarão posse por meio da assinatura dos termos de posse anexos à presente ata, os quais serão arquivados na sede social da Companhia, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

**(c) Fixar** a remuneração dos Administradores da Companhia no valor global de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a ser dividida entre os membros da Diretoria em reunião do Colegiado. Os Diretores declararam, expressamente, renunciar à percepção de qualquer remuneração.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

**(a) aprovar** o aumento de capital, mediante a integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado em agosto de 2021 pela acionista Klabin S.A., no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a emissão de 50.000 (cinquenta mil) novas ações ordinárias, com a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.**

CNPJ n.º 30.367.996/0001-39

NIRE 41.300.302.36-7

**“ARTIGO QUINTO**

*O capital social é de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), representado por 88.500 (oitenta e oito mil e quinhentas) ações ordinárias, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. (...)*”

**VIII. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

MESA: Presidente – Marcos Paulo Conde Ivo, Secretária – Thais Caroline Oliveira Machado. ACIONISTAS: **Klabin S.A.**, por seus representantes legais Cristiano Cardoso Teixeira (Diretor Geral) e Marcos Paulo Conde Ivo (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores) e **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.**, por seus representantes legais Cristiano Cardoso Teixeira (Diretor) e Marcos Paulo Conde Ivo (Diretor).

---

Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2022, às 10:00 horas, lavrada em Livro Próprio.

Telêmaco Borba, 29 de abril de 2022.

MESA:

---

**Marcos Paulo Conde Ivo**  
Presidente da Mesa

---

**Thais Caroline Oliveira Machado**  
Secretária

**CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.**

CNPJ n.º 30.367.996/0001-39

NIRE 41.300.302.36-7

**ANEXO I**

**TERMO DE POSSE DE DIRETOR**

**I - QUALIFICAÇÃO**

Nome: **JOSÉ ARTEMIO TOTTI**

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: engenheiro florestal

Cédula de Identidade: 9002269422/SSP-RS

CPF: 274.806.070-91

Endereço Comercial: Av. Brig. Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo-SP.

**II - ELEIÇÃO DO DIRETOR**

a) Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022.

b) Mandato: até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023.

**III- DATA E LOCAL DA POSSE**

a) Data: 29 de abril de 2022.

b) Local: sede social da Companhia, na Fazenda Monte Alegre S/N, Escritório Florestal, Sala Ipê, Bairro Harmonia, CEP – 84275-000, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**IV DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Declaro sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem fui condenado ou estou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Conforme os elementos constantes deste ato e mediante sua assinatura a seguir, o acima nomeado e qualificado, é investido no cargo de Diretor sem designação específica.

Telêmaco Borba, 29 de abril de 2022.

**JOSÉ ARTEMIO TOTTI**

**CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.**

CNPJ n.º 30.367.996/0001-39

NIRE 41.300.302.36-7

**TERMO DE POSSE DE DIRETOR**

**I - QUALIFICAÇÃO**

Nome: **MARCOS PAULO CONDE IVO**

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: economista

Cédula de Identidade: 28.804.466-6/SSP-SP

CPF: 220.481.088-65

Endereço Comercial: Av. Brig. Faria Lima nº 3.600 - 5º andar, em São Paulo-SP.

**II - ELEIÇÃO DO DIRETOR**

a) Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022.

b) Mandato: até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023.

**III- DATA E LOCAL DA POSSE**

a) Data: 29 de abril de 2022.

b) Local: sede social da Companhia, na Fazenda Monte Alegre S/N, Escritório Florestal, Sala Ipê, Bairro Harmonia, CEP – 84275-000, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**IV- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Declaro sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem fui condenado ou estou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, declarando-se ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Conforme os elementos constantes deste ato e mediante sua assinatura a seguir, o acima nomeado e qualificado, é investido no cargo de Diretor sem designação específica.

Telêmaco Borba, 29 de abril de 2022.

**MARCOS PAULO CONDE IVO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22048108865	
27480607091	
41857252802	